



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)
CENTRO DE ARTES – Departamento de Artes Cênicas
Programa de Pós-Graduação em Teatro - PPGT



PROJETO DO CURSO DE MESTRADO EM TEATRO

2008

Av. Madre Benvenuta 1907 Itacorubi CEP 88035 -001
Florianópolis, SC - Brasil
Tel (48) 3231.8353
<http://www.ceart.udesc.br/Pos-Graduacao/mestradoteatro/index.htm>
E-mail: mestradoteatro@udesc.br



1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Teatro - PPGT

DO CURSO: Mestrado em Teatro

MODALIDADE: Mestrado Acadêmico

ÁREA: Teatro - 8.03.05.00-8

REGIME LETIVO: Anual

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

Teorias e Práticas do Teatro

LINHAS DE PESQUISA:

Teatro, Sociedade e Criação Cênica
Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

CENTRO DE ORIGEM: Centro de Artes

IMPLANTADO: Março de 2002:

NOME DO COORDENADOR: Prof. Dr. Milton de Andrade Leal Junior



RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA UDESC:

A implantação do Curso de Mestrado em Teatro foi aprovada pela Resolução nº 025/2001 – CONSUNI.

Reformulado pela Resolução nº 049/2006 – CONSUNI.

RECONHECIMENTO:

Conselho Estadual de Educação, CEE/Dec. 3456 – DOE, de 31 de agosto de 2005.

CURSO RECOMENDADO PELA CAPES:

Código: TEATRO 41002016005P4, homologado pelo CNE (Portaria Nº 2.878, 24/08/2005).

2. JUSTIFICATIVA

A 28 de junho de 2001 o Conselho Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina criou o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Teatro – Mestrado, a ser oferecido pelo Centro de artes – CEART da UDESC, junto ao Departamento de Artes Cênicas, através da Resolução nº 025/2001 – CONSUNI. Com isso a UDESC criava o primeiro Curso de Mestrado em Teatro para a região Sul do país.

Após obter a devida recomendação da CAPES Código: TEATRO 41002016005P4, homologado pelo CNE (Portaria Nº 2.878, 24/08/2005), foi dado início às atividades do PPGT, com abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Teatro, sendo para isso, oferecidas 15 (quinze) vagas.

No primeiro processo seletivo ao Curso de Mestrado em Teatro do PPGT foram aprovados 10 (dez) candidatos, que passaram a freqüentar o Curso em março de 2002. Todos estes acadêmicos terminaram o curso entre 2004 e 2005.



Para os anos subseqüentes, 2003, 2004 e 2005, o PPGT ofereceu novamente 15 (quinze) vagas anuais nos processos seletivos, e entraram respectivamente 13 (treze), 9 (nove) e 10 (dez) alunos no Curso de Mestrado em Teatro do CEART da UDESC.

De 2002, quando teve início a primeira turma do Curso de Mestrado em Teatro até o processo seletivo de 2005, ingressou no PPGT um total de 42 (quarenta e dois) acadêmicos. Deste total, 33 (trinta e três) já defenderam a dissertação de mestrado e com isso terminaram o curso, 5 (cinco) ainda estão dentro dos prazos para a defesa de sua dissertação até o final deste ano de 2007, e 4 (quatro) foram desligados do Programa por diferentes motivos, tais como, não conseguir cumprir os prazos e as atividades, problemas familiares e/ou de saúde. Com isso pode-se afirmar que o Programa atingiu suas metas iniciais de formar profissionais para o Ensino Superior e com um baixo índice de evasão ou reaprovação.

A origem destes 33 (trinta e três) egressos do PPGT é também significativa para confirmar que o Programa atingiu suas metas iniciais, qual seja a de formar profissionais que atuem na região sul do país e nos países circunvizinhos. Deste grupo já formado tivemos: 12 de Santa Catarina, 3 do Paraná, 8 do Rio Grande do Sul, 1 de São Paulo, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Brasília, 1 de Israel e 2 da Argentina. Dos atuais 31 alunos do Programa: 10 são de Santa Catarina, 3 do Rio Grande do Sul, 7 do Paraná, 7 de São Paulo, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Fortaleza e 1 da Costa Rica. A afluência de estudantes dos estados da região sul confirma hoje o nosso papel regional.

Ainda com relação aos egressos do PPGT, temos constatado a grande importância que tem sido a colocação destes profissionais no mercado de trabalho regional e muitos deles ocupando cargos de destaque nas instituições. Na Universidade Federal do Paraná – DEACO: 2 egresso; no Centro Universitário de Jaraguá do Sul: 1 egresso; na Universidad Nacional de Tucuman – UNT (Argentina): 2 egressos; FURB: 3 egressos; Universidade Federal de Pelotas – UFPEL: 1 egresso; Faculdade de Artes do Paraná – FAP: 1 egresso; Universidade Estadual do Centro-Oeste (PR): 1 egresso; Universidade do Vale do Itajaí: 1 egresso; Universidade Federal de Santa Maria – UFSM: 1 egresso; UDESC: 1 egresso; UFSC: 1 egresso; UNISUL: 1 egresso. Atuando no mercado artístico e de entretenimento: 8 egressos. Fazendo doutorado: UFBA: 2 egressos.

Portanto, do total de 33 (trinta e três) profissionais formados pelo PPGT temos 16 atuando, principalmente, nas universidades da região sul, o que vem comprovar que

estamos atingindo dois dos objetivos mais relevantes do Programa que é o de formar profissionais para atuar no ensino superior e na Região Sul do país. Salientando ainda que dois destes egressos estão atualmente cursando o doutorado, e que certamente irão destinar-se, ao término do mesmo, ao ensino superior. E atendendo também ao objetivo de estimular a inserção na sociedade através do trabalho artístico e de entretenimento quando encontramos 8 (oito) profissionais formados pelo PPGT atuando ativamente nestes segmentos.

Em fevereiro de 2006 o Colegiado do PPGT realizou uma ampla avaliação do Programa e do Curso de Mestrado em Teatro, e deliberou por criar o Curso de Doutorado em Teatro, para atender a demanda reprimida do seu curso de Mestrado. Nesta ocasião foi refeito o Regimento do Programa, com isso alterando também o Curso de Mestrado em Teatro. Estas proposições foram aprovadas nas devidas instâncias da UDESC, que através da Resolução nº 049/2006, de 10 de abril de 2006, aprovou o projeto do curso de Pós-Graduação "stricto sensu" Doutorado em Teatro e o novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Contudo, no procedimento de encaminhamento dos projetos acima mencionados verificou-se que os mesmos foram agrupados num único processo, o que dificultava a compreensão do alcance de cada um dos projetos dos cursos de mestrado e de doutorado. Novamente o Colegiado do PPGT reuniu-se para fazer as devidas adequações e desmembramento do processo. Agora com o distanciamento do processo inicial os membros do Colegiado do PPGT perceberam a necessidade de realizar novos ajustes nos cursos, do Mestrado em andamento e do Doutorado a ser implantado, bem como, e até como consequência, no Regimento do Programa.

Assim, o processo que foi aprovado pela Resolução nº 049/2006 – CONSUNI foi desmembrado em três processos, a saber: Regimento do PPGT, Projeto do Curso de Doutorado e Projeto do Curso de Mestrado, com novas proposições no sentido de melhor atender aos objetivos propostos pelo Programa. E mais uma vez estes processos irão tramitar pelos devidos colegiados internos do CEART da UDESC, agora como três processos independentes, embora interligados pelo mesmo Programa.

Aqui, neste processo, estamos encaminhando para os devidos trâmites e análises o Projeto do Curso de Mestrado em Teatro, a entrar em vigor para os alunos que ingressarem no curso pelo processo seletivo de 2007, com o início de suas atividades previstas para março de 2008.





3. COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Milton de Andrade Leal Junior

SUB-COORDENAÇÃO: Prof. Dra. Vera Collaço

4. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Teatro tem os seguintes objetivos:

- ❖ Produzir e transmitir conhecimentos na área do Teatro, criando e difundindo o saber, a fim de proporcionar melhor compreensão dos problemas relacionados aos processos de criação no campo do Teatro, estabelecendo uma consistente intervenção nas práticas de pesquisa, produção e ensino, para apresentar propostas de ação conjunta entre a UDESC e a sociedade.
- ❖ Formar profissionais capacitados e qualificados em nível de mestrado para atuar no mercado profissional, atuando na área de artes e entretenimento principalmente na região sul e países limítrofes e em instituições de nível superior;
- ❖ Oferecer oportunidade de formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa, visando ao avanço do conhecimento nessa área;
- ❖ Possibilitar que o aluno aprofunde seu conhecimento profissional e acadêmico;



- ❖ Possibilitar que o aluno desenvolva sua habilidade para realizar pesquisa na área de Teatro;
- ❖ Qualificar a docência de nível superior e ao exercício profissional especializado;
- ❖ Atuar como fórum de debates sobre questões relativas à atividade teatral em âmbito nacional e internacional, atendendo à vocação interdisciplinar do Programa.

O Colegiado e a Coordenação do PPGT têm buscado o aprimoramento do Programa tanto em nível administrativo como na qualidade das pesquisas e na formação dos mestres. Durante o ano de 2006 e 2007 procurou-se, sempre com a análise, debate e aprovação do Colegiado do PPGT, estabelecer regras claras para vários procedimentos do Programa, através de resoluções internas do PPGT, tais como:

- ✿ Elaboração de formulários para procedimentos dos candidatos, dos alunos, dos docentes e da administração, disponibilizados no site do PPGT.
- ✿ Elaboração de Resoluções para procedimentos administrativos e pedagógicos do Programa e do curso de Mestrado, tais como: Resolução 01/2006 – Credenciamentos de Professores; Resolução 02/2006 – Re-Credenciamento de Professores; Resolução 03/2006 – Normas para Impressão Final de Dissertação ou Tese; Resolução 04/2006 – Encaminhamentos para a Defesa de Dissertação ou Tese; Resolução 05/2006 – Seleção de Candidato Estrangeiro; Resolução 06/2006 – Normatiza os Procedimentos para o Exame de Qualificação; Resolução 07/2006 – Normatiza as Atividades Programadas. As Resoluções estão disponíveis no site do PPGT.
- ✿ Foram criadas 3 (três) Comissões: de Bolsa; Administrativo-Financeira; de Análise das Atividades Programadas.

- ✚ Em 2006 foi elaborado o projeto de alteração do Regimento do Programa e criação do curso de Doutorado em Teatro, para serem implantados em 2007, sendo aprovados através da Resolução Nº 049/2006 – CONSUNI, que aprova o projeto do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado em Teatro e o novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro, do Centro de Artes – CEART da UDESC.

- ✚ Em 2006 foi dado o início de uma nova paginação no site do PPPGT (<http://www.ceart.udesc.br/Pos-Graduacao/mestradoteatro/index.htm>) a qual possibilitou uma melhor divulgação das atividades realizadas, dando maior visibilidade aos projetos de pesquisa, aos acadêmicos, aos formados e aos professores do Programa.

- ✚ Em 2007 foram realizados vários encontros para estabelecer as bases da reformulação do Projeto do Curso de Mestrado aqui apresentado, reformulação do Regimento Interno, em trâmite, e do Projeto de Curso do Doutorado, visando melhor integração entre os dois cursos, concretizando com isso a plena implantação do Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT.

- ✚ Procurou-se incentivar acordos de cooperação em nível nacional e internacional, tendo como resultados concretos a aprovação e implementação de Convênios com a Universidade Nacional da Costa Rica (UNA) e com a Universidade de ALANUS (Alemanha).

- ✚ Os egressos do Programa têm conseguido ótima inserção em programas de doutorado e no mercado de trabalho.





5. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso de Mestrado em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina está sendo e continuará a ser realizado no Centro de Artes, junto ao Departamento de Artes Cênicas, no prédio de Artes Cênicas, do CEART – UDESC.

Endereço:

Av. Madre Benvenuta 1907 Itacorubi CEP 88035 -001
Florianópolis, SC - Brasil

Tel (48) 3231.8353

<http://www.ceart.udesc.br/Pos-Graduacao/mestradoteatro/index.htm>

E-mail: mestradoteatro@udesc.br

6. INTEGRAÇÃO COM A GRADUAÇÃO

(Benefícios recíprocos da Integração)

O grupo de professores deste Programa vem desenvolvendo atividade de pesquisa com alunos de graduação através das bolsas de Iniciação Científica PIBIC (CNPq) e PROBIC (UDESC). Esta atividade de pesquisa tem melhorado a integração entre os alunos da graduação, os alunos do mestrado e os professores orientadores, possibilitando inclusive atuação conjunta em organizações de Seminários, Encontros, Palestras, Cursos, Jornadas Científicas, etc. Os professores do Programa possuem hoje um total de 13 (treze) bolsistas de Iniciação Científica atuando em seus projetos de pesquisa. O que sem dúvida tem melhorado em muito o aprofundamento dos trabalhos realizados, tanto na graduação como no PPGT. Hoje a UDESC, reconhecendo a importância de apoio a estas atividades, é a principal financiadora de bolsas de Iniciação Científica.

Além de disciplinas obrigatórias os alunos de graduação devem cumprir um total de 270 horas, ou 15 créditos, em Atividades Complementares que estimula o acadêmico a participar de atividade, pesquisa e extensão além de sua grade curricular, e isto tem originado a constante presença destes alunos em atividades promovidas

pelo PPGT, tais como, cursos, palestras, mesas redondas, seminários, etc. Desta forma, tem sido constante o intercâmbio e a convivência entre a graduação e o mestrado em teatro, com isso incrementando o nível das aulas e despertado o interesse dos graduandos em desenvolvimentos artísticos-científicos, que em conseqüência se inscrevem para participar dos processos seletivos do Programa de Mestrado em Teatro do CEART/UDESC.

Outros importantes eventos em que estes dois segmentos interagem conjuntamente com os professores do Programa costuma ocorrer no Festival Universitário de Teatro de Blumenau e no Festival Nacional de Teatro Isnard Azevedo de Florianópolis. Eventos em que, além dos espetáculos apresentados, temos estes segmentos envolvidos na organização, na platéia e nas diversas atividades organizativas destes eventos. Momentos de troca com profissionais de diversas regiões do país, e de intensa convivência com os professores do Programa que normalmente estão diretamente envolvidos com estes eventos.

Outra forma importante de integração entre a Pós-Graduação e a Graduação se dá através do Estágio Docente, que no PPGT é obrigatório a todos os alunos do Mestrado, com exceção aos que já atuam em nível superior. Neste estágio os alunos interagem de maneira positiva, muitas vezes favorecida pela condição ainda de discente/professor.

Além destas possibilidades, devemos ressaltar os grupos de pesquisa que no caso do PPGT envolvem alunos de graduação (Iniciação Científica e Monitoria), de pós-graduação (orientandos e monitores) e os professores do grupo de pesquisa. Nestes encontros de trabalho e nas apresentações de seus resultados, em comunicações orais e mesmo em artigos escritos em conjunto, têm surgido uma razoável quantidade de escritos que espelham uma melhoria qualitativa e quantitativa do material produzido por estes grupos e, consequentemente, pelo Programa.

7. NORMAS GERAIS

O Curso de Pós-Graduação é regulamentado pelo "Estatuto e Regimento Geral da UDESC", pelo Regimento do PPGT e pelas normas complementares do Programa de Pós-Graduação.

Período de Inscrição para o Mestrado: Agosto/Setembro/Outubro





Total de Créditos Mínimos para a Titulação de Mestre: 30

Equivalência horas aula/créditos: 15

Requisitos para Inscrição:

- Formulário de inscrição
- Curriculum Vitae
- Diploma do curso de Graduação Plena
- Documentos de identificação - CPF, identidade e 1 (uma) foto 3x4
- Histórico escolar da Graduação Plena
- Pré-Projeto de pesquisa
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
- Aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira

Procedimento Seletivo:

Constituído de 3 (três) etapas:

- Etapa I = Análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- Etapa II = Prova Escrita de conhecimento com duração de 4 (quatro) horas;
- Etapa III = Entrevista de caráter classificatório, para análise de:
 - Perfil acadêmico do candidato
 - O pré-projeto será avaliado através de exposição oral do candidato e arguição de banca

7.1 VAGAS

7.1.1 O número de vagas no curso de Mestrado é de 20. O número de vagas do curso, a ser oferecido anualmente, será proposto pelo Colegiado do PPGT, em formulário próprio, antes da abertura das inscrições, vedada a divulgação de edital antes da aprovação final da matéria.

7.1.2 Para o estabelecimento do número de vagas, o Colegiado levará em consideração, entre outros, os seguintes dados:

- I. Disponibilidade de orientação do curso;
- II. Fluxo de entrada e saída de alunos;
- III. Programas de pesquisas;

IV. Capacidade das instalações;

7.1.3 A admissão de alunos ao curso de Mestrado estará condicionada à disponibilidade de orientação, comprovada através da existência de orientadores.

7.2 DURAÇÃO

7.2.1 O curso de Mestrado terá duração mínima de 1 (um) ano, sendo esse período contado da data da matrícula inicial.

7.2.2 O tempo máximo de duração do Curso de Mestrado em Teatro será de 30 (trinta) meses, incluindo a defesa da Dissertação, contados a partir do ingresso dos alunos no curso.

7.2.2.1 Em casos excepcionais, será permitida a prorrogação deste período por mais 6 (seis) meses, devidamente justificado, desde que com aprovação do Colegiado.





7.3 INSCRIÇÃO

7.3.1 Podem candidatar-se ao Mestrado os portadores de Diploma de nível superior (graduação plena), que apresentem à Secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido, os documentos solicitados pelo Edital de Seleção:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- II. Diploma de Graduação plena;
- III. Histórico Escolar ou documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de graduação plena, sendo que neste caso sua matrícula fica condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de graduação, no ato da matrícula;
- IV. *Curriculum Vitae* comprovado e descrito na plataforma Lattes;
- V. Aprovação em teste de proficiência em uma língua estrangeira;
- VI. Pré-projeto de dissertação para candidato ao curso de Mestrado, vinculado obrigatoriamente a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Teatro e elaborado de acordo com Resolução própria emitida pelo Colegiado do Programa para tal finalidade;
- VII. Comprovante de aprovação em teste de proficiência em duas línguas estrangeiras.

7.3.2 O Colegiado do PPGT homologará os pedidos de inscrição, baseando-se no exame dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição.

7.3.3 Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação plena.

7.3.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato de inscrição:

- I – Cópia do Diploma de Graduação Plena;
- II – Cópia do Histórico Escolar de Graduação Plena;
- III - Passaporte com visto de permanência no País.



7.4 ADMISSÃO

7.4.1 O processo de seleção será procedido por Comissões Examinadoras especialmente designadas para este fim pelo Coordenador do Curso, referendadas pelo Colegiado do PPGT, em consonância com o plano de trabalho dos inscritos, que fará a seleção com base nos seguintes critérios gerais:

- I. Análise do *Curriculum Vitae* comprovado e descrito na plataforma Lattes;
- II. Análise do potencial do candidato para atividades de pesquisa;
- III. Prova escrita pertinente à (s) áreas de estudo;
- IV. Entrevista do candidato por Banca Examinadora;
- V. Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado.

7.4.1.1 Poderão ser aceitos candidatos portadores de diploma de curso superior, fornecido por instituições de outro país, desde que com a respectiva legalização consular no país de origem e de acordo com a legislação vigente.

7.4.1.2 Os candidatos ao Mestrado deverão comprovar proficiência em leitura em pelo menos uma língua estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês) ou em outra língua estreitamente relacionada com o projeto de pesquisa proposto. O certificado de proficiência deverá ser emitido por Instituição reconhecida pelo Programa.

7.4.1.3 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa ou língua espanhola, e aqueles que apresentarem certificado de língua espanhola deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa no primeiro semestre do curso uma vez matriculado.

7.4.1.4 A seleção será válida somente para matrícula no período letivo, para o qual foi aprovado.

7.6.2 O candidato à transferência de outro Programa para o Programa de Pós-Graduação em Teatro deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- I. Requerimento em formulário próprio, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;
- II. Cópia do diploma de Graduação plena ou de documento equivalente;
- III. Histórico escolar de Pós-Graduação, do qual constem as disciplinas cursadas, suas cargas horárias, avaliação em notas ou conceitos e créditos obtidos;
- IV. Declaração de matrícula da Instituição de origem;
- V. Programa das disciplinas que compõem o histórico escolar;
- VI. *Curriculum Vitae* e respectivos documentos;
- VII. Apresentar projeto de dissertação para o Mestrado;
- VIII. Comprovante de aprovação em teste de proficiência em uma língua estrangeira.

7.6.3 Para ser admitido, o candidato à transferência deverá satisfazer as seguintes exigências:

- I - Submeter-se a uma entrevista perante Comissão designada pelo Colegiado do Programa e a uma prova ou outra forma de avaliação, a critério do Colegiado;
- II - ser aceito por um professor orientador.

7.6.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato de Matrícula:

- I – Tradução juramentada do Diploma de Graduação Plena;
- II – Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação Plena;
- III – Passaporte com visto de permanência no País.

7.6.5 Serão admitidos sem processo seletivo os candidatos estrangeiros aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG da CAPES, ou provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem, que deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:



7.4.1.5 Os candidatos selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de graduação terão sua matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão de curso. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do semestre letivo do Curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso, perdendo a respectiva vaga.

7.4.2 Todo estudante admitido no Mestrado terá, a partir de sua admissão, a orientação de um professor do Programa, referendada pelo Colegiado do PPGT.

7.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.5.1 Os candidatos ao Mestrado deverão comprovar proficiência em leitura em pelo menos uma língua estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês) ou em outra língua que esteja estreitamente relacionada com o projeto de pesquisa proposto. O certificado de proficiência deverá ser emitido por Instituição reconhecida pelo Programa.

7.5.1.1 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa ou língua espanhola, e aqueles que apresentarem certificado de língua espanhola deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa no primeiro semestre do curso uma vez matriculado.

7.6 TRANSFERÊNCIAS

7.6.1 A critério do Colegiado do PPGT, poderão ser aceitos pedidos de transferência de estudantes de outros Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES.

7.6.1.1 Os pedidos de transferência serão examinados por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGT, a qual emitirá parecer sobre a equivalência de disciplinas.



- I – Tradução juramentada do Diploma de Graduação Plena;
II – Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação Plena;
III – Passaporte com visto de permanência no País.



7.7 MATRÍCULA

7.7.1 O aluno de Pós-Graduação deverá efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados pelo Colegiado do PPGT, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre.

7.7.2 O aluno admitido no Mestrado deverá requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar e com anuênciia do professor- orientador.

7.7.2.1 A matrícula será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Teatro.

7.7.3 A matrícula dos selecionados como alunos regulares dos Cursos de Mestrado será efetivada desde que satisfeitas às seguintes condições:

- I. Apresentação da documentação prevista no item 7.3.1;
- II. Ter sido selecionado pela Comissão de Seleção.

7.7.4 Em cada semestre letivo, o estudante deverá cursar um número de disciplinas equivalente a 8 (oito) créditos, salvo quando os candidatos tenham obrigação curricular inferior a 8 (oito) créditos e casos especiais, a critério do Colegiado.

7.7.5 O aluno recém ingressante no processo seletivo que não comparecer às aulas nas disciplinas matriculadas ou aos encontros de orientação programada nas duas primeiras semanas do período letivo de seu ingresso, salvo casos de justificativas documentadas e aceitas pelo Colegiado do PPGT, perde a vaga nos Cursos. Sendo esta destinado a outro candidato aprovado no processo de seleção.



7.7.6 Durante a fase de elaboração de dissertação e até sua defesa, o aluno, independentemente de estar ou não matriculado em disciplinas curriculares, deverá inscrever-se em “Redação e Defesa da Dissertação”.

7.7.7 Por requerimento do aluno e após análise da Coordenação do Programa, ouvido o professor responsável pela disciplina, o Colegiado de Programa poderá conceder créditos por disciplinas anteriormente cursadas em cursos recomendados, limitadas a 50% do número total de créditos do curso.

7.8 ALUNO ESPECIAL

7.8.1 Poderão ser admitidos alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa, desde que haja vaga e tenha seu pleito aprovado pelos professores das disciplinas.

7.8.2 Aluno Especial é a pessoa sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Teatro que pode cursar disciplinas isoladamente.

7.8.3 Poderá ser aceita matrícula de aluno especial em, no máximo, 2 (duas) disciplinas com direito a atestado de freqüência e aproveitamento, mediante aprovação dos professores responsáveis pelas disciplinas.

7.8.4 No caso de posteriormente ingressar no Mestrado como aluno regular, poderão ser aproveitados os créditos cursados como aluno especial, com a devida apreciação do Colegiado do PPGT. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular devendo submeter-se ao processo seletivo, realizado anualmente.

7.8.5 Os alunos especiais fazem matrícula no período estabelecido pelo Colegiado do PPGT. Devem apresentar a seguinte documentação:

- I – Preenchimento de formulário do PPGT;



- II – *Curriculum Lattes*;
- III – Cópia autenticada do diploma de graduação plena;
- IV – Comprovante de pagamento de taxa.

7.9 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

- 7.9.1 O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduado *Stricto Sensu* em nível de mestrado, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e é obrigatório para todos os alunos do Curso de Mestrado do PPGT.
- 7.9.2 O Estágio de Docência é uma atividade curricular obrigatória para os alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado, sendo definida como a participação do aluno em atividades de ensino na instituição, sob a supervisão de seu orientador.
 - 7.9.2.1 Pode ser dispensado do Estágio de Docência o aluno que tiver experiência letiva comprovada em curso superior por pelo menos 2 semestres completos, mediante apresentação de documento comprobatório contendo: data de início de contrato, disciplinas ministradas compatíveis com a área de pesquisa do programa, assinatura e carimbo pelo responsável das informações. Este documento será encaminhado à Coordenação do PPGT que o submeterá ao Colegiado para análise e deferimento
- 7.9.3 O aluno do PPGT deve cumprir 2 (dois) créditos, 30 (trinta) horas-aula, em Estágio de Docência.
- 7.9.4 Sugestões para atividades a desenvolver como estágio de docência:
 - 7.9.4.1 Auxiliar o professor na preparação de material didático para uso em disciplina da graduação. Neste caso, o uso do material didático pelos alunos de graduação deve ser avaliado pelo aluno de pós-graduação; essa avaliação deve constar de seu relatório.



- 7.9.4.2 Participar de uma disciplina, assumindo a preparação, apresentação e avaliação de um tema da disciplina (o aluno **não** poderá assumir inteiramente a disciplina).
- 7.9.4.3 Elaboração de um curso livre sobre tema relacionado à sua área de pesquisa, aberto gratuitamente aos alunos de graduação e pós-graduação. O curso deverá durar pelo menos 10 horas-aula para cada crédito (sem contar o período de preparação), e deverá prever ao menos uma avaliação final.
- 7.9.5 A matrícula na disciplina "Estágio de Docência" deve ser feita através de solicitação escrita à Coordenação do PPGT.
- 7.9.6 O desempenho do aluno no estágio docência será avaliado pelo professor da disciplina e pelo seu orientador. Este último será o responsável pela atribuição de conceito, constando na folha de conceitos a concordância do professor da disciplina. O plano de atividades deverá ter a anuência do orientador e do(s) professor(es) envolvido(s) e deverá ter sido aprovado pelo colegiado do programa antes do início das atividades.
- 7.9.7 Ao concluir o estágio, o aluno deve entregar na secretaria do programa seu relatório de estágio de docência em formulário próprio e assinado pelo orientador.

7.10 TRANCAMENTO, DESLIGAMENTO E RE-INGRESSO

- 7.10.1 O aluno, com a anuência de seu orientador, poderá solicitar o trancamento da matrícula em uma ou mais disciplinas dentro do primeiro 1/3 (um terço) do período letivo, devendo a Secretaria registrar o trancamento.
- 7.10.1.1 Será concedido trancamento de matrícula apenas uma vez em cada disciplina, durante o curso.
- 7.10.2 O trancamento total de matrícula só poderá ocorrer uma vez e num prazo não superior a doze meses.

7.10.2.1 Não será permitido o trancamento do curso aos alunos que não tenham cursado com aproveitamento pelo menos uma disciplina do curso.

7.10.3 A solicitação de trancamento de matrícula no curso deverá ser acompanhada de uma justificativa, por escrito, dos motivos que levaram o aluno a tomar tal decisão, sendo avaliada pelo Colegiado, que levará em conta prioritariamente os interesses do Curso.

7.10.4 Será desligado do Curso o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições:

1. Obtiver dois conceitos D (insuficiente) em duas disciplinas do Curso;
2. Deixar de renovar sua matrícula por 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não;
3. Não cumprir todos os requisitos do Curso nos prazos de 30 (trinta) meses para o mestrado, a contar de seu ingresso;
4. Não efetuar o exame de qualificação no período ou data prevista;
5. Não concluir todos os créditos em disciplinas dentro de 2 (dois) anos, a contar da data de sua primeira matrícula no Curso;
6. Não apresentar documentação exigida para matrícula, exame de qualificação ou qualquer outra exigência do (s) Curso (s) ou da Coordenação do Programa dentro dos prazos ou datas estipulados;
7. Exceder o prazo de 36 meses, já contados os prazos possíveis de prorrogação;
8. Não comparecer as atividades relativas a ensino e/ou orientação num prazo superior a 45 dias;
9. Não cumprir as normas do Regimento do PPGT.

7.10.5 Alunos regulares poderão ser desligados do Curso por recomendação circunstanciada dos respectivos orientadores de dissertação, quando não demonstrarem progresso e bom desempenho em suas atividades de pesquisa e redação. Este desligamento deverá ser aprovado pelo Colegiado, com homologação do CONCENTRO.



7.10.6 Os alunos que tenham sido desligados do Curso após a integralização de créditos em disciplina só poderão reingressar mediante avaliação do Colegiado, que julgará o mérito da situação, ouvido o professor Orientador, que estabelecerá novo prazo máximo para a apresentação do trabalho final. Este reingresso deverá ser homologado pelo CONCENTRO.



7.11 AVALIAÇÃO

7.11.1 A discriminação dos conceitos obtidos nas disciplinas e sua equivalência em termos de notas numéricas são os seguintes:

Conceito	Desempenho	Nota
A	Excelente	9 a 10
B	Bom	8 a 8,9
C	Regular	7 a 7,9
D	Insuficiente	Inferior a 7
I	Incompleto	

7.11.1.1 A média geral de aproveitamento nas disciplinas não poderá ser inferior a C por disciplina e no curso.

7.11.1.2 O aluno que obtiver o conceito final D (Insuficiente), deverá repetir a disciplina.

7.11.1.3 O aluno poderá obter somente uma reprovação em disciplina com conceito D (Insuficiente) devendo obrigatoriamente matricular-se na mesma para obter aprovação, constando no histórico escolar apenas o conceito posteriormente obtido.

7.11.1.4 O conceito I (Incompleto) será atribuído ao aluno que não concluir regularmente as exigências que lhe foram atribuídas pelos Professores

Responsáveis e/ou Ministrantes da disciplina no cronograma previsto, ficando ao encargo dos mesmos o estabelecimento de um novo cronograma de desenvolvimento e cumprimento das atribuições a ele conferidas, que não pode exceder seis meses após o recebimento do conceito I (Incompleto), ao final do qual o aluno poderá obter o conceito definitivo.



7.12 PORCENTAGEM MÍNIMA DE FREQUÊNCIA

7.12.1 - A freqüência mínima exigida em disciplinas dos Cursos é de 75% (setenta e cinco por cento).

7.13 EXAME DE QUALIFICAÇÃO

7.13.1 Após a integralização dos créditos exigidos pelo curso, o aluno deverá realizar o exame de qualificação, de acordo com as Normas Internas do PPGT, que antecede a defesa pública da dissertação para o Mestrado.

7.13.2 O objetivo maior do exame de qualificação é avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação e deverá, preferencialmente, ser realizado nas etapas iniciais dos trabalhos de dissertação.

7.13.3 O exame de qualificação se constitui na apreciação, por uma banca designada pelo Colegiado, do domínio e/ou profundidade de conhecimento do candidato, quanto ao tema de sua pesquisa, e quanto à qualidade do material escrito apresentado.

7.13.4 O exame de qualificação é de caráter privado, podendo ser admitida a presença de outros alunos do Programa que estejam próximos de sua qualificação, desde que aprovada a presença em comum acordo entre o orientador e seu orientando.

7.13.5 A banca do exame de qualificação será composta por 2 (dois) membros efetivos e um suplente do corpo docente credenciado no PPGT e um membro externo, com titulação de doutor, que poderá estar presente ou emitir um parecer por escrito, sendo que o orientador será o presidente do exame de qualificação.

7.13.6 No exame de qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito.

7.13.6.1 Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

7.13.6.2 Ao aluno que não for aprovado no exame de qualificação será oferecido um segundo exame no prazo máximo de quatro meses, diante da mesma banca examinadora, dentro das condições de prazo de conclusão do respectivo curso.

7.13.7 No caso de não aprovação no segundo exame de Qualificação o aluno será desligado do programa.

7.13.8 A banca do exame de qualificação deverá registrar em Ata seu parecer circunstaciado, cuja cópia será entregue ao candidato, com o objetivo de que o mesmo, caso necessário, atenda as exigências e recomendações exaradas.

7.14 ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

7.14.1 Cada aluno elaborará sua dissertação sob a orientação e supervisão de um professor-orientador, escolhido entre os professores do curso.

7.14.2 Todo aluno admitido no Mestrado terá, a partir de sua admissão a supervisão de um professor-orientador



7.14.3 A orientação ao aluno será feita por um professor, pertencente ao corpo docente de professores orientadores do Curso. Quando for necessária a atuação de um professor co-orientador, o professor orientador deverá informar a coordenação, que deverá homologar no Colegiado do PPGT o nome indicado.

7.14.3.1 A Co-orientação poderá ser feita por um Doutor de outra instituição, desde que aprovado pelo Colegiado do PPGT.

7.14.4 Para atuar como orientador, o professor deverá ser credenciado pelo Colegiado do PPGT, devendo ser doutor com expressiva produção científica compatível com as exigências da CAPES.

7.14.5 A orientação de dissertação do estudante será feita por um professor, pertencente ao corpo docente do Curso de Mestrado em Teatro e credenciado e aprovado pelo Colegiado do PPGT.

7.14.5.1 Quando o orientador for de outra instituição, o aluno terá também um Co-orientador, pertencente ao quadro de professores permanentes do PPGT, que terá como função estabelecer o plano de curso do aluno.

7.14.6 Cada Professor Orientador poderá aceitar 3 (três) três alunos para o Mestrado, por ano para orientação, não podendo orientar mais do que 5 (cinco) alunos de Mestrado simultaneamente.

7.14.7 O aluno poderá solicitar mudança de orientador, desde que, mediante justificativa, seja autorizada a mudança pelo Colegiado, e haja aceitação do orientador proposto.

7.14.8 O professor-orientador poderá propor ao Colegiado, mediante justificativa, a sua substituição na orientação de um ou mais alunos.

7.14.8.1 Toda mudança de orientação deverá ser solicitada por escrito à Coordenação do PPGT, fazendo constar os motivos da mudança, novo (a) professor (a) orientador (a) e novo projeto de dissertação com cronograma



das atividades e data prevista de defesa, caso haja mudança no assunto de dissertação. Cabe ao colegiado do PPGT deliberar sobre o caso e decidir sobre a necessidade de um novo exame de qualificação.

7.14.9 Antes de se matricular nas disciplinas de cada período ou semestre letivo, o aluno deverá organizar o seu programa de estudos, de comum acordo com o seu professor-orientador.

7.14.9.1 A matrícula do aluno nas disciplinas de cada período letivo só será aceita na Secretaria, mediante aprovação do professor-orientador, que aporá sua assinatura no respectivo formulário.

7.14.9.2 O programa de estudos inicialmente organizado poderá sofrer modificações posteriores, desde que aprovadas pelo professor-orientador.

7.14.10 Compete ao professor-orientador:

1. Orientar o aluno na elaboração de seu plano geral de estudos e na composição de seu currículo;
2. Acompanhar o desempenho escolar do aluno, dirigindo-o em seus estudos e pesquisas;
3. Realizar com o aluno entrevistas periódicas de orientação e acompanhamento;
4. Supervisionar a elaboração da dissertação ou tese;
5. Zelar pelo bom nível das dissertações ou teses, elaboradas sob sua supervisão;
6. Definir a data de apresentação do Projeto de Dissertação e/ou Tese para Exames de Qualificação, encaminhá-lo à Coordenação do Programa dentro do prazo estabelecido pela mesma;
7. Indicar à Coordenação dos Cursos, para apreciação pelo Colegiado, a constituição das Bancas para o Exame de Qualificação de seus orientandos;
8. Definir a data de apresentação da defesa pública de Dissertação e/ou Tese, encaminhá-lo à Coordenação do Programa dentro do prazo estabelecido pela mesma;
9. Indicar à Coordenação dos Cursos, para apreciação pelo Colegiado, a constituição das Bancas Examinadoras de defesa pública da Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado de seus orientandos;



10. Solicitar ao Colegiado dos Cursos a homologação das Dissertações e/ou Teses dos seus orientandos, após as correções definidas pelas Bancas na Ata de Defesa.
11. Presidir as Bancas Examinadoras de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de seus orientandos.
12. Subsidiar o Colegiado de Curso quanto à participação do estudante no Programa de Monitoria de Pós-Graduação.
13. Propor ao Colegiado, de comum acordo com o estudante, tendo em vista as conveniências de sua formação, co-orientador pertencente ou não ao quadro da UDESC para assisti-lo na elaboração da tese ou dissertação.

7.15 DEFESA DE DISSERTAÇÃO

7.15.1 Considera-se dissertação de mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade de interpretação e sistematização da literatura existente sobre o tema tratado e capacidade de utilização dos métodos e técnicas de investigação científica, técnica ou artística.

7.15.2 Para ter direito à defesa de dissertação, conforme o caso, o aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I. Estar aprovado no curso, no mínimo de créditos estabelecidos, por obtenção de média mínima C por disciplina;
- II. Possuir a freqüência mínima estabelecida, fixada no Plano de Curso, que não poderá ser inferior a 75%;
- III. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira;
- IV. Para os alunos estrangeiros, ter sido aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa;
- V. Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- VI. Atestar ter participado de estágio docente, de 30 horas/aula, com exceção de docentes de ensino superior, em conformidade com Norma Interna do Programa específica para esse fim;
- VII. Atestar ter cumprido os créditos em Atividades Programadas.



7.15.3 A dissertação de mestrado deverá ser elaborada de acordo com as Normas de do PPGT.

7.15.4 O Mestrando, através de formulário próprio e com o aceite de seu orientador, deverá requerer ao Colegiado do Curso a defesa pública de sua dissertação, apresentando 4 (quatro) cópias impressas do trabalho a ser avaliado, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data prevista para a defesa.

7.15.5 - O prazo máximo para depósito da dissertação junto à Secretaria do Programa, é idêntico ao limite temporal do curso, após esta data a respectiva defesa deverá ser efetivada dentro de um período máximo de até 6 (seis) meses.

7.15.6 A banca examinadora da dissertação e sua defesa será presidida pelo orientador da dissertação e integrada por mais 3 (três) docentes, um deles como suplente, com titulação mínima em nível de doutorado, e deverá contar, obrigatoriamente com um professor não pertencente ao corpo docente do curso e de outra IES.

7.15.6.1 Na hipótese de co-orientador vir a participar da comissão examinadora, este não será considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes.

7.15.7 A defesa da dissertação será pública, e da avaliação deverá constar uma das seguintes alternativas de parecer:

- I. Aprovação com distinção;
- II. Aprovação;
- III. Aprovado com reformulação, a ser apresentada no prazo máximo de 60 dias;
- IV. Reprovação, ficando a critério da Banca Examinadora a possibilidade de estipular nova defesa pública em até seis meses.

7.15.8 Será considerado aprovado na defesa de dissertação o candidato que obtiver a aprovação da maioria da Comissão Examinadora.



7.15.9 O resultado da avaliação da defesa da dissertação será registrado pelo Presidente da banca, em Livro de Atas próprio, sendo a ata assinada pelos demais integrantes.

7.15.11 Aprovado na defesa de dissertação, o aluno deverá fazer entrega de 2 (dois) exemplares encadernados do trabalho, nos moldes estabelecidos pelo PPGT, 1 (uma) cópia em CD no formato PDF, e a autorização para disponibilizar o trabalho em rede de internet.



8 ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Mestrado em Teatro é composto de um elenco de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades obrigatórias, que estão assim distribuídas:

Programa de Pós-Graduação – Curso de Mestrado em Teatro

Área de Concentração: Teorias e Práticas do Teatro	Data: 28/06/2001	1ª turma: março/2002
Ato de Autorização: Resolução nº 025/2001-CONSUNI	Data: 31/08/2005	
Ato de Reconhecimento: Decreto Estadual nº 3456/CEE	Carga Horária: 455	
Vigência: do 1º sem./2002 à	Total de Créditos: 30	
Aprovação do Currículo: Resolução nº 025/2001 – CONSUNI, de 28/06/2001		
Resolução nº 049/2006 – CONSUNI, de 10/04/2006		

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Código	Nome da Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
MTP	Metodologia da Pesquisa em Teatro	4	60

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Código	Nome da Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
ESD	Estágio Docêncio	2	30
RED	Redação de Dissertação	6	90
ATP	Atividades Programadas	6	90

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Nome da Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária



MAH	A Marionetização do Ator e a Humanização do Objeto	4	60
ESS	Espetáculo e Sociedade	4	60
ETT	Estética e Teoria do Teatro	4	60
IC 1	Investigação Cênica I	4	60
IC2	Investigação Cênica II	4	60
IC3	Investigação Cênica III	4	60
MSE	Mito, Símbolo e Espetáculo	4	60
TTC	O Ator e a Teatralidade Contemporânea	4	60
PTC	Práticas Teatrais e Comunidade	4	60
PAT	O Professor – Artista e a Teatralidade Contemporânea	4	60
TBN	Teatro Brasileiro: Narrativas e Construções	4	60
TC1	Teorias da Composição do Corpo Cênico I	4	60
ST1	Seminário Temático I	3	45
ST2	Seminário Temático II	2	30
ST3	Seminário Temático III	1	15

QUADRO GERAL DOS CRÉDITOS

ATIVIDADES	CRÉDITOS – MESTRADO
Ensino (disciplinas)	16
Atividades Programadas	6
Estágio Docência	2
Redação de Dissertação	6
TOTAL DE CRÉDITOS	30

O número mínimo de créditos a completar para a aprovação do **Curso de Mestrado** é de 30 créditos. Para o **Curso de Mestrado** todos os alunos deverão cursar as disciplinas obrigatórias, executar as atividades obrigatórias, e cursar as demais disciplinas optativas até atingir um total de 16 créditos em disciplinas.

9 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

9.1 O Programa de Pós-Graduação em Teatro compreende uma área de concentração:

❖ Teorias e Práticas do Teatro;

- **Teorias e Práticas do Teatro:** Pensando as pesquisas prática e teórica como formas complementares de produção de conhecimento, a área reúne as



figuras do teórico, do crítico, do hermeneuta, do pedagogo e do criador teatral no próprio pesquisador, que, a exemplo do artista-pesquisador contemporâneo, trafega pelas várias ordens de operação teatral. Ao estimular a produção conjunta de conhecimento e prática do teatro, a proposta desfaz o esquema baseado na dissociação temporal das operações criativa e reflexiva. Ambas são exercitadas conjuntamente, questionam-se e se complementam, já que a prática vem sustentada pela reflexão teórica e a teoria é necessariamente uma práxis de teatro. Esta área de concentração abrange também pesquisas que enfocam a prática teatral enquanto experiência relevante na formação do indivíduo, e os processos voltados para o aprimoramento técnico e reflexivo do artista/professor de teatro. A partir dessa área de concentração abrangente, discriminam-se dois vetores diferenciais, que nomeiam as duas linhas de pesquisa derivadas desse tronco: (1) Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade; e (2) Teatro, Sociedade e Criação Cênica.

9.2 O Programa de Pós-Graduação em Teatro organiza-se em torno de Linhas de pesquisa. Linhas de pesquisa são eixos de estruturação de projetos institucionais e atividades de pesquisa dos docentes, projetos de dissertação e tese dos discentes do Programa. A elas se relacionam por conteúdo as disciplinas e os seminários da grade curricular. Dentro das Linhas de Pesquisa, as atividades se desenvolvem em torno de projetos de pesquisa, a partir de metodologias julgadas convenientes.

1.2.1 As linhas de pesquisa do Curso são:

Teatro, Sociedade e Criação Cênica
Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

9.3 Ementas das Linhas de Pesquisa

9.3.1 Teatro, Sociedade e Criação Cênica

Ementa: Esta linha aglutina pesquisadores cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares, processos pedagógicos e sócio-culturais. Através dos vínculos entre Teatralidade e Cultura, pontua-se a experimentação de processos de criação e seus procedimentos artísticos, pedagógicos e crítico-conceituais. Esta linha abrange ainda a criação e recepção do texto e do espetáculo, bem como os estudos voltados à criação e à produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas.

Professores: Dr. André Carreira; Dr. Antonio Vargas Sant'Anna; Dra. Beatriz Ângela Cabral; Dr. Edélcio Mostaço; Dra. Marcia Pompeo e Dra. Vera Collaço.

9.3.4 Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

Ementa: A linha reúne pesquisadores que investigam a teoria e a prática da produção cênica em seus diversos aspectos, com ênfase no trabalho criativo e na pedagogia do ator, as poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas, filosóficas, estudos culturais e de gênero.

Professores: Dr. José Ronaldo Faleiro; Dra. Maria Brígida de Miranda; Dr. Milton de Andrade; Dr. Valmor Beltrame.

10 GRAUS ACADÊMICOS

10.1 O Curso de Mestrado em Teatro conferirá grau de:

Mestre em Teatro - área de concentração: Teorias e Práticas do Teatro





11.1 DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
MTP	Metodologia da Pesquisa em Teatro	4	60	André Carreira Edélcio Mostaço Milton de Andrade Leal Junior Valmor Beltrame
Ementa Metodologia da pesquisa na área do Teatro. Principais tendências da pesquisa na contemporaneidade. Discussão dos projetos de pesquisa dos alunos.				
Bibliografia BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação Qualitativa em Educação. Porto: Porto Editora, 1999. CARREIRA, André; CABRAL, Beatriz; RAMOS, Luiz Fernando; FARIA, Sérgio. Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. LOPES, Maria Immacolata Vassalo. LOPES, Maria Immacolata Vassalo. Pesquisa em Comunicação. São Paulo: Edições Loyola, 2003. LUNA, Sergio Vasconcelos de. Planejamento de Pesquisa – uma introdução. São Paulo: Educ, 2002. THIOLLENT, Michel. Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquête Operária. São Paulo: Polis, 1981. ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto de; TEIXEIRA, Rita Amélia (Orgs.). Itinerários de Pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.				

11.2 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Código	Disciplina	Cr.	CH	
ESD	Estágio Docência	2	30	
Ementa Prática de estágio docente orientado em cursos de nível superior				
Bibliografia Referência bibliográfica específica de cada estágio				

Código	Disciplina	Cr.	CH	
RED	Redação de Dissertação	6	90	
	Ementa Processo de redação de dissertação sob orientação			
	Bibliografia Referência bibliográfica específica de cada projeto			

Código	Disciplina	Cr.	CH	
ATP	Atividades Programadas	6	90	
	Ementa Atividades diversas relacionadas à difusão de resultados de pesquisa, participação e eventos de natureza científica, cultural e/ou artística de acordo com os respectivos projetos de pesquisa. Regulamentada em Resolução Interna do PPGT – anexa a este projeto.			



11.3 - DISCIPLINAS OPTATIVAS



Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
MAH	A Marionetização do Ator e a Humanização do Objeto	4	60	Valmor Beltrame
Ementa		O interesse dos dramaturgos e encenadores do princípio do século XX pelo teatro de marionetes; o ator ideal de Kleist; a despersonalização do ator em Maeterlinck; o ator marionete de Jarry; a supermarionete de Craig; as relações de Copeau e Meyerhold, Schlemmer e Lorca com formas animadas; os futuristas; os eventos dadaístas; repercussões nas distintas formas de teatro de animação contemporâneo.		
Bibliografia		<p>ABIRACHED, Robert. <i>La Crisis del Personaje en el Teatro Moderno</i>. Madrid: Publicaciones de la Asociación de Directores de Escena de España, 1997.</p> <p>AMARAL, Ana Maria. <i>O Ator e Seus Duplos - máscaras, objetos e bonecos</i>. São Paulo: Edusp/Senac, 2002</p> <p>GARCIA, Silvana. <i>As Trombetas de Jericó</i>. São Paulo: Hucitec, 1997.</p> <p>JURKOWSKI, Henryk. <i>Métamorphoses - La Marionnette au XX Siècle</i>. Charleville-Mézières: Institut International de la Marionnette, 2000.</p>		

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ESS	Espetáculo e Sociedade	4	60	André Carreira
Ementa		Estudos das relações entre o fenômeno teatral e a dinâmica social. A sociologia teatral. Ideologia e teatro. Modernismo e teatro. As práticas de construção de espetáculo cênico e os processos sócio-culturais. Cultura contemporânea e o fenômeno teatral. Pós-modernidade, sociedade do espetáculo e o teatro.		
Bibliografia		<p>BAUMAN, Zygmunt. <i>Modernidade líquida</i>. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica. 2000.</p> <p>BROOK, Peter. <i>A porta aberta</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.</p> <p>DEBORD, Guy. <i>La sociedad del espectáculo</i>. Buenos Aires: Biblioteca de La Mirada. 1995.</p> <p>DE MARINIS, Marco. <i>El Nuevo Teatro</i>. Barcelona: Ed. Paidós. 1988.</p> <p>DUVIGNAUD, Jean. <i>Espectáculo y Sociedad</i>. Caracas: Tiempo Nuevo. 1970.</p> <p><i>Sociología del Teatro (Ensayo Sobre las Sombras Colectivas)</i>. México: Fondo de Cultura Económica. 1980.</p> <p>JAMESON, Fredric. <i>El Giro Cultural</i>. Buenos Aires: Manantial, 1999.</p> <p><i>Pós-Modernismo _ A lógica cultural do capitalismo tardio</i>. São Paulo: Ática. 2000.</p> <p>LUNN, Eugene. <i>Marxismo y Modernismo – Un estudio histórico de Lukács, Benjamin y Adorno</i>. México: Fondo de Cultura Económica. 1986.</p>		

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ETT	Estética e Teoria do Teatro	4	60	Edélcio Mostaço



	<p>Ementa Explorar as relações entre o fazer, o pensar e o fruir inerentes à arte e ao fenômeno teatral, correlacionando-os com as teorias históricas que os fundamentam.</p>
	<p>Bibliografia BORIE, M. et allii. <i>Estética Teatral – textos</i>. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian: 2001. PAVIS, P. <i>A análise dos espetáculos</i>. SP. Perspectiva: 2004. UBERSFELD, Anne. <i>Semiótica teatral</i>. Madrid. Cátedra: 2001. ROUBINE, J.J. <i>A linguagem da encenação teatral</i>. Rio. Zahar: 1978. SZONDI, P. <i>Teoria do drama moderno</i>. SP. Cosac & Naif: 2002.</p>

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
IC 1	Investigação Cênica I	4	60	Todos os professores do programa e professores visitantes
	Ementa Desenvolvimento de experiências e reflexões relacionadas com a prática espetacular e como aspectos diversos do campo teórico.			
	Bibliografia De acordo com cada projeto a ser desenvolvido pelos professores.			

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
IC 2	Investigação Cênica II	4	60	Todos os professores do programa e professores visitantes
	Ementa Desenvolvimento de experiências e reflexões relacionadas com a prática espetacular e como aspectos diversos do campo teórico.			
	Bibliografia De acordo com cada projeto a ser desenvolvido pelos professores.			

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
IC 3	Investigação Cênica III	4	60	Todos os professores do programa e professores visitantes
	Ementa Desenvolvimento de experiências e reflexões relacionadas com a prática espetacular e como aspectos diversos do campo teórico.			
	Bibliografia De acordo com cada projeto a ser desenvolvido pelos professores.			

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
MSE	Mito, Símbolo e Espetáculo	4	60	Antonio Carlos Vargas Sant'Anna
	Ementa O estudo do mito na construção do conceito da arte. A Mitocrítica e a Hermenêutica. A produção de			



	estruturas míticas e sua relação com os sentidos da espetacularidade.
Bibliografia	
CAMPBELL, Joseph. <i>O herói de mil faces</i> . São Paulo: Cultrix. 1993.	
DURAND, Gilbert. <i>As estruturas antropológicas do imaginário</i> . Lisboa: Presença. 1989.	
ELIADE, Mircea. <i>Myth and Reality</i> . New York. Harper and Row ed. 1963.	
KÉRENYI, Karl et. al. <i>Arquétipos y símbolos colectivos: Círculo de Eranos I</i> , Barcelona:Anthropos. 1994.	
KRIS, Ernest e KURS, Otto. <i>La leyenda del artista</i> . Madrid, Cátedra. 1992.	
NEUMANN, Eckhard. <i>Mitos de artista</i> . Madrid:Técnicos. 1992.	
OTTO, Rudolf. <i>O sagrado</i> . Rio de Janeiro: Ed 70. 1992	

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
TTC	O Ator e a Teatralidade Contemporânea	4	60	José Ronaldo Faleiro, Maria Brígida de Miranda
Ementa				
Conceito contemporâneo do ator. O ator e os espaços teatrais não convencionais. O ator e o circo. O ator e a dança-teatro.				
Bibliografia				
BARRAULT, Jean-Louis. Que es elteatro para mi. In <i>El Teatro y su Crisis Actual</i> . Caracas. Monte Ávila Editores.1992.				
BORNHEIM, Gerd. <i>Teatro: A cena dividida</i> . Porto Alegre, L&PM Editores. 1983.				
BROOK, Peter. <i>The Empty Space</i> . Harmondsworth: Penguin. 1968.				
GROTOWSKI, Jerzy. <i>Em Busca de Um Teatro Pobre</i> . Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1992: 1980.				
PAVIS, Patrice. <i>Diccionario del Teatro</i> . Barcelona. Paidós Comunicación.				
RYNGAERT, Jean Pierre. <i>Introdução à análise do teatro</i> . São Paulo: Martins Fontes. 1995.				
STANISLAVSKI, Konstantin S. <i>Minha Vida na Arte</i> . Rio de janeiro: Editora Civilização Brasileira. 1989.				

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
PTC	Práticas Teatrais e Comunidade	4	60	Márcia Pompeo Nogueira
Ementa				
O conceito de comunidade. Objetivos do Teatro na Comunidade. Formas de Teatro na Comunidade. Práticas modelares de Teatro na Comunidade dentro do Brasil e fora dele. O pessoal e o político no Teatro na Comunidade. Questões metodológicas: como se aproximar de uma comunidade? Como selecionar o conteúdo do trabalho? As especificidades estéticas do Teatro na Comunidade. O teatro e o contexto geral da comunidade.				
Bibliografia				
ERVEN, E. <i>The Playful Revolution: Theatre and Liberation in Asia</i> . Bloomington: Indiana University Press, 1992.				
BOAL, A. <i>O Teatro do Oprimido</i> . Rio: Civ. Brasileira, 1983.				
<i>Jogos para Atores e Não-Atores</i> . Rio: Civ. Brasileira, 1998.				
COHEN-CRUZ, J. (ed) <i>Radical Street Performance: An International Anthology</i> , London: Routledge,				



	<p>1998.</p> <p>FREIRE, P., <i>Pedagogia do Oprimido</i>. Rio: Paz e Terra, 1977.</p> <p>KERSHAW, B. <i>The Politics of Performance: Radical Theatre as Social Intervention</i>. Londres: Routledge, 1992.</p>
--	--

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
PAT	O Professor - Artista e a Teatralidade Contemporânea	4	60	Beatriz Ângela Vieira Cabral
Ementa				
O professor de teatro: as funções de ator, encenador, dramaturgo e pedagogo no contexto de ensino e aprendizagem. Pedagogia Cultural e Cultura como Pedagogia. Eixo de simultaneidade e construção da cena teatral. Densidade e Intensidade. Complexidade e Problematização. <i>Habitus</i> e Reprodução Vs. Travessias semântica, espacial e cultural. A linguagem da diferença e a superação das oposições binárias.				
Bibliografia				
BOURDIEU, Pierre. <i>A Distinção - crítica social do julgamento</i> . Porto Alegre: Zouk, 2007. CARLSON, Mervin. <i>Performance – a critical introduction</i> . London: Routledge, 1996. COHEN, Jeffrey Jerome. <i>Pedagogia dos monstros – os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras</i> . Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. De CERTEAU, Michel de. <i>A Invenção do Cotidiano – artes de fazer</i> . Petrópolis/RJ: 1990. GIROUX, Henri. <i>Os Professores como Intelectuais – rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. _____. <i>Cruzando Fronteiras do Discurso Educacional</i> . Porto Alegre: Artmed, 1999.				

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
TBN	Teatro Brasileiro: Narrativas e Construções	4	60	Vera Collaço
Ementa				
A implementação do conceito de modernidade, no final do século XIX e no século XX, como paradigma construtor de um novo Brasil. O imaginário, as sensibilidades, os discursos e os projetos de intervenção junto à sociedade para construir um Brasil moderno. O teatro pensado como agente propagador dos projetos modernizadores do Brasil.				
Bibliografia				
BAUMAN, Zygmunt. <i>Modernidade e Ambivalência</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 1995. FÉRAL, Josette. <i>Teatro, teoría y práctica: más allá de las fronteras</i> . Buenos Aires: Galerna, 2004. HABERMAS, Jürgen. <i>O discurso filosófico da modernidade</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2002. PESAVENTO, Sandra Jatahy. <i>História & História Cultural</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2003. VILLEGAS, Juan. <i>Para un modelo de Historia del teatro</i> . USA/Irvine: Gestos, 1997.				

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
TC1	Teorias da Composição do Corpo Cênico I	4	60	Milton de Andrade Leal Junior


Ementa

Teoria, transcendência e formas de produção simbólica. Origens da dramaturgia do corpo. ~~Corpo e arte~~
do movimento no teatro do século XX.

Bibliografia

- CASINI ROPA, Eugenia. "Il corpo ritrovato. Danza e teatro tra pedagogia, ginnastica e arte". *Teatro e Storia*, anno II, n. 2, Ottobre, 1987.
- CRUCIANI, Fabrizio e FALLETTI, Clelia. *Civiltà teatrale nel XX secolo*. Bologna: Il Mulino, 1986.
- DE MARINIS, Marco. *La drammaturgia dell'attore*. Porretta Terme: I Quaderni del Batello Ebbro, 1996.
- FRANCO, Susanne. "Cori di movimento e coreografie di massa". *Atti del Convegno Internazionale Rudolf Laban: gli spazi della danza*, Università degli studi di Bologna, 1999.
- GALIMBERTI, Umberto. *Il corpo*. Milano: Feltrinelli, 1996.

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ST1	Seminário Temático I	3	45	Professores do Programa e Professores Visitantes
Ementa Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ST2	Seminário Temático II	2	30	Professores do Programa e Professores Visitantes
Ementa Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				

Código	Disciplina	Cr.	CH	Professores Responsáveis
ST3	Seminário Temático III	1	15	Professores do Programa e Professores Visitantes
Ementa Desenvolvimento de reflexões e metodologias específicas relacionadas com o trabalho de pesquisadores da área.				
Bibliografia Relativas aos projetos de pesquisa específicos que fundamentarão o seminário.				

12 SISTEMA DE CRÉDITOS

12.1 Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a quinze (15) horas de aula teórica ou prática ou trabalho equivalente.

12.2 O número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Teatro é de 30 (trinta), sendo 16 (dezesseis) em disciplinas, 6 (seis) em Atividades Programadas, 2 (dois) em Estágio Docêncio, 6 (seis) Redação e Defesa da Dissertação.

12.2.1 O Estágio em Docêncio é obrigatório, para o Curso de Mestrado, salvo para docentes de nível superior, que tenham ministrado no mínimo 30 horas-aula em disciplina de curso de graduação.

12.2.2 Dos créditos destinados a disciplinas, 8 (oito) poderão ser obtidos em outros cursos de mestrado reconhecidos pela CAPES, sempre que com recomendação do respectivo orientador.

12.3 O elenco de disciplinas do curso de Mestrado compreende disciplinas obrigatórias e optativas, dentre as quais o professor orientador, juntamente com seu orientando, comporá o plano de estudo.

12.3.1 As Atividades Programadas são regulamentadas por Resolução do PPGT, e o acadêmico deve desenvolvê-las antes de realizar o Exame de Qualificação, para o Mestrado.

12.3.2 As Atividades Programadas desenvolvidas pelo aluno do PPGT serão analisadas por uma Comissão de Atividades Programadas, que dará parecer, que será submetido ao Colegiado do PPGT.

12.4 Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr na mesma, pelo menos, o conceito C.

- 12.5 Os alunos de Mestrado não graduados em Teatro poderão cumprir, sem direito a créditos, nivelamento em disciplinas sistemáticas e históricas de graduação, oferecidas pelo Departamento de Artes Cênicas, no primeiro ano de curso, ouvido o professor-orientador.
- 12.6 Mediante proposta do orientador e a juízo do Colegiado, o estudante regularmente matriculado poderá aproveitar no Mestrado créditos obtidos em disciplinas como aluno especial.
- 12.7 Créditos obtidos em diferentes programas de Mestrado poderão ser aproveitados, a critério do Colegiado, em caso de transferência de programa ou de realização de Pós-Graduação em diferentes níveis.
- 12.8 Nenhum candidato será admitido à defesa de dissertação antes de obter o total dos créditos e de atender às exigências previstas no Regimento do PPGT.
- 12.9 Para efeito das exigências previstas para a obtenção do grau de Mestre, os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade de trinta meses.
- 12.10 Ao finalizar cada disciplina o aluno terá no máximo um mês para a entrega do trabalho de conclusão da respectiva disciplina ou seminário; e o professor contará com um prazo máximo de um mês após receber os trabalhos dos alunos, para a entrega da correspondente avaliação na Secretaria do Programa.
- 12.11 As disciplinas serão ministradas na modalidade presencial, sob a forma de preleção, seminários, discussão em grupo, trabalhos de pesquisa ou outros procedimentos didáticos.
- 12.12 Créditos, ementa, conteúdo programático, bibliografia, pré-requisitos (quando houver) e informações sobre o sistema de avaliação deverão constar do programa de cada disciplina





13.1 PROFESSOR/TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/IES ONDE OBTEVE A TITULAÇÃO

PROFESSOR	Titulação	Instituição	IES onde obteve a Titulação	Ano da Titulação
André Luiz Antunes Netto Carreira	Dr.	UDESC	Universidad de Buenos Aires – Argentina	1994
Antonio Carlos Vargas Sant'Anna	Dr.	UDESC	Universidad Complutense, Madrid, Espanha	1992
Beatriz Angela Vieira Cabral	PhD	UDESC	University of Central England, Inglaterra	1994
Edélcio Mostaço	Dr.	UDESC	Universidade de São Paulo	2002
José Ronaldo Faleiro	Dr.	UDESC	Université de Paris X – Nanterre, França	1998
Márcia Pompeo Nogueira	Dra.	UDESC	University of Exeter, Exeter, Grã-Bretanha	2002
Maria Brígida de Miranda	Dra.	UDESC	La Trobe University, Austrália	2004
Milton de Andrade Leal Junior	Dr.	UDESC	Università Degli Studi Di Bologna, Itália	2002
Valor Beltrame	Dr.	UDESC	Universidade de São Paulo	2001
Vera Collaço	Dra.	UDESC	Universidade Federal de Santa Catarina	2004
Oscar Conargo Bernal – Prof. Visitante	Dr.	ILS	Instituto de Línguas Espanholas –	2000

			Madrid Espanha	-	
Marcelo da Veiga – Prof. Visitante	Dr.	ALANUS	ALANUS – Bonn – Alemanha	1989	



13.2 RELAÇÃO PROFESSOR/DISCIPLINA

DISCIPLINA	DOCENTE
Metodologia da Pesquisa em Teatro Espetáculo e Sociedade Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	André Luiz Antunes Netto Carreira
Mito, Símbolo e Espetáculo	Antonio Carlos Vargas Sant'Anna
O Professor-Artista e a Teatralidade Contemporânea Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Beatriz Ângela Vieira Cabral
Metodologia da Pesquisa em Teatro Estética e Teoria do Teatro Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Edélcio Mostaço
O Ator e a Teatralidade Contemporânea Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	José Ronaldo Faleiro
Práticas Teatrais e Comunidade Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Márcia Pompeo Nogueira
O Ator e a Teatralidade Contemporânea Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Maria Brígida de Miranda
Metodologia da Pesquisa em Teatro Teorias de composição do corpo cênico I Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Milton de Andrade Leal Junior
Metodologia da Pesquisa em Teatro A Marionetização do Ator e a Humanização do Objeto Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Valmor Beltrame

Teatro Brasileiro: narrativas e construções Investigação Cênica I, II, III Seminário Temático I, II, III	Vera Regina Martins Collaço
Seminário Temático I, II, III	Oscar Conargo Bernal – Visitante
Metodologia da Pesquisa em Teatro	Marcelo da Veiga – Visitante

13.3 - ATIVIDADES E ÁREA DE ATUAÇÃO DE CADA PROFESSOR



NOME	LINHA DE PESQUISA	REGIME DE TRABALHO	ATIVIDADES
André Carreira	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	D.I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Antonio Carlos Vargas Sant'Anna	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	D. I	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Beatriz Ângela Vieira Cabral	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	20 h.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta de alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso.
Edélcio Mostaço	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
José Ronaldo Faleiro	Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Márcia Nogueira Pompeo	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de



			Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Maria Brígida de Miranda	Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Milton de Andrade Leal Junior	Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Valímor Beltrame	Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Vera Regina Martins Collaço	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	D. I.	Ministra disciplinas no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro e no Curso de Pós-Graduação em Teatro. Orienta alunos de Pós-Graduação, de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica na graduação.
Oscar Conargo Bernal	Teatro, Sociedade e Criação Cênica	Visitante	
Marcelo da Veiga	Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade	Visitante	

14 INFRA-ESTRUTURA

14.1 ESPAÇO FÍSICO

O Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina está lotado no Centro de Artes (CEART) e mais especificamente no Departamento de Artes Cênicas. O departamento dispõe atualmente de uma área de 1.540 metros quadrados, onde temos salas de aula específicas para as diferentes atividades do curso de graduação e do PPGT, laboratório e sala específica para o PPGT. Além deste prédio destinado especificamente para as Artes Cênicas podemos contar com o apoio de salas de aula teóricas, laboratório de informática, gabinetes

privativos de professores, e salas para a administração do departamento e do PPGT. Encontra-se em processo de dotação orçamentária a construção do Teatro da Universidade, no Campus I, que terá uma sala de espetáculo com capacidade para 875 espectadores, sala de ensaio, sala de dança e sala de orquestra, e um centro de convivência. Também encontra-se em fase de finalização do projeto arquitetônico uma sala multiuso para uso do curso de teatro (graduação e pós-graduação), com 225 m², com pé direito de 5 metros.



No prédio de Artes Cênicas dispomos de:

- ❖ 2 (dois) espaços, cada um com 120 m² – denominados de Espaço I e II – com um pé direito de 5 metros e com mezaninos, para as aulas, ensaios e apresentações de espetáculos. Estes espaços são equipados com refletores, mesa de luz, som, praticáveis e objetos vários;
- ❖ 1 (um) camarim de 10 m² – que interliga o Espaços I e II para servir de apoio nos dias de espetáculos, equipados com espelhos, pias e bancadas;
- ❖ 1 (uma) Sala técnica de 10 m² – que interliga os Espaços I e II na parte superior – para guarda e manutenção dos materiais cenotécnicos;
- ❖ 2 (duas) salas de dança, com aproximadamente 60 m² – equipados com som, barras e espelhos;
- ❖ 3 (três) laboratórios experimentais, cada um de 80 m² - equipadas com refletores, cortinas e um deles com mesa de luz;
- ❖ 1 (uma) sala de 90 m² - para Teatro Educação;
- ❖ 1 (uma) sala de 90 m² - para aula e construção de objetos cenográficos;
- ❖ 1 (uma) sala de 20 m² - para rouparia;
- ❖ 1 (um) laboratório de 100 m² – para trabalhos de Teatro de Animação, Máscaras e Sombras – equipada com bancadas e demais acessórios para este trabalho;
- ❖ 1 (uma) sala de 50 m² - para aula teórica da graduação;
- ❖ 1 (uma) sala de 50 m² – para aula do PPGT – equipada com Data Show, televisão, vídeo e DVD;
- ❖ 1 (uma) sala de 50 m² – onde fica a administração do PPGT e um pequeno laboratório de informática para os discentes do PPGT;
- ❖ 1 (uma) sala de 50 m² – para a administração do Departamento de Artes Cênicas;

❖ Banheiros masculinos e femininos com chuveiro.



No prédio Central dispomos de:

- Laboratório de Informática de 159,31m² – equipado com 47 computadores, impressoras, plotter, escâner e acesso a internet;
- Auditório de 102,33 m² – com capacidade para 100 pessoas, equipado com *Data Show*, televisão, DVD e Vídeo Cassete;
- 7 (sete) salas básicas – de aproximadamente 70 m² cada uma, com capacidade para 45 alunos – equipadas com *Data Show*, televisão, vídeo cassete; episcópio e retroprojetor.

No Centro de Artes, nos seus demais cursos dispomos de:

- ✓ Auditório da Música de 80,23 m² com capacidade para 100 pessoas – equipado com piano, *Data Show*, televisão e vídeo;
- ✓ Sala 03 da Música de 71,42 m² – com capacidade para 40 pessoas – equipada com *Data Show*, televisão e vídeo;
- ✓ Oficinas no prédio de Artes Visuais – totalmente equipadas nas áreas de cerâmica, fundição, marcenaria, desenho, pintura, fotografia, etc. O curso de Artes Cênicas utiliza com freqüência a oficina de marcenaria para a confecção de cenários;
- ✓ No prédio da Música podemos contar com um rico acervo de CDs e discos em vinil e partituras – os quais os alunos do curso de Artes Cênicas utilizam com freqüência para compor trilhas sonoras;

Apoio:

- Setor de Audiovisual – com inúmeros equipamentos (*Data Show*, aparelhos de som, retroprojetores, projetores de slides, episcópios, retrojetores, videocassetes, DVD) que podem ser utilizados em quaisquer salas em que o professor necessitar;
- Setor de Comunicação – com técnicos dedicados a produção de material gráfico para projetos de disciplinas, bem como para divulgação das atividades do Ceart na imprensa.

14.2 BIBLIOTECA:

A UDESC inaugurou no dia 30 de julho de 2007 a Biblioteca Universitária do Campus I, localizada nas proximidades do conjunto que compõem o Centro de Artes. O edifício que abriga esta biblioteca possui 2.148 m², e possui um acervo de 38.039 títulos e 81.816 exemplares,e dezenas de periódicos. Esta biblioteca atende aos centros localizados no Campus I, a saber: Centro de Artes, Centro de Educação (FAED) e Centro de Administração (ESAG).

Na biblioteca temos salas para estudos em grupos, cabines para estudo individual, terminais para realização de pesquisas na internet, salas equipadas para assistir filmes, setor de reprografia, sala para capacitar alunos, professores e pesquisadores para utilização do Portal da CAPES e setor Braille.

A biblioteca também oferece serviços personalizados, como: levantamento bibliográfico, normalização bibliográficas, sumários correntes, COMUT e treinamento para utilização de bases de dados. Todos os semestres a biblioteca oferece um curso sobre acesso a base de dados de PERIÓDICOS da Capes, sendo divulgado amplamente na página da biblioteca = <http://www.bu.udesc.br/>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 07:30 às 21:45 e aos sábados das 8 horas às 11:45.

A Biblioteca Digital da UDESC é uma base de dados eletrônica composta pelo conjunto da produção científica da UDESC com textos completos, digitalizados e disponíveis no catálogo on-line da Biblioteca Universitária da UDESC. Todos os trabalhos produzidos na UDESC deverão estar disponíveis, via internet, na Biblioteca Digital da UDESC, sendo que o trabalho poderá ficar disponível em forma de resumo, ou na íntegra (texto completo).

O Banco Digital de Teses da UDESC constitui-se em uma base de dados eletrônica composta pelo conjunto das teses e dissertações produzidas pelos alunos dos Programas de Pós-Graduação da UDESC (mestrado e doutorado). Todos os trabalhos produzidos nos Programas de Pós-Graduação da UDESC deverão estar disponíveis, via internet, no Banco Digital de Teses da UDESC.

A biblioteca disponibiliza *documentos através dos seguintes serviços:*

COMUT-ONLINE - Programa de Comutação Bibliográfica

BIREME - Centro Latino-Americano e do Caribe em Ciências da Saúde

FIRSTSEARCH - Online Computer Library Center

DISSERTATION EXPRESS - UMI Company

CISTI - Canada Institute for Scientific and Technical Information

BRITISH LIBRARY



A Biblioteca disponibiliza o Portal que oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 2400 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e as bases de dados com referências e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também indicações de importantes fontes de informação com acesso gratuito na Internet.

O Centro de Artes tem, desde 2006, uma prática de aquisição de acervo bibliográfico com a utilização de 10% (dez por cento) de seu orçamento anual para material permanente, o que constitui, aproximadamente, um investimento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em livros.

Como parte do acervo para pesquisa o PPGT tem realizado permanentemente cópias em DVD de materiais áudio visuais relativos a espetáculos e palestras, contando hoje com mais de 60 (sessenta) títulos.

14.3 FONTES DE RECURSOS



Vários professores do PPGT recebem recursos através do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da UDESC para desenvolver seus projetos. E os docentes do Programa são incentivados a propor projetos de pesquisa conjunto com outras instituições e buscar financiamento através de empresas da região e através de órgãos de fomento a pesquisa em nível estadual e nacional como, por exemplo, o CNPq, a CAPES, a FINEP e a FAPESC.

Com recursos da FAPESC serão desenvolvidos no biênio 2007-2008 os seguintes projetos: "Intercultura e Poéticas Teatrais" e "Grotesco", ambos coordenadas por docentes do PPGT.

Pelo menos quatro projetos do Centro de Artes (CEART) da UDESC tiveram recursos aprovados através de órgãos governamentais. A SESu-MEC (Secretaria de Educação Superior), em convênio com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), aprovou financiamento de R\$ 1.500 milhões para dar continuidade à construção do Prédio destinado aos Cursos de Artes Plásticas. Através da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) o projeto LIM (Laboratório Interdisciplinar Multimeios) receberá um aporte de mais de R\$ 700 mil para desenvolvimento de pesquisas em programas de pós-graduação. Por intermédio de uma Lei Estadual, o projeto "Circulando Centro de Artes em Santa Catarina" captou R\$ 130 mil, e, através da Lei Rouanet, o projeto "Clubes de Teatro" deve captar R\$ 100

mil. O laboratório LIM, cujo projeto foi articulado pelo CEART com a participação da FAED, ESAG e CEFID, tem como meta impulsionar pesquisas de ponta que utilizam multimeios. O projeto "Circulando Centro de Artes em Santa Catarina" vai levar espetáculos teatrais a cidades de interior catarinense. Já os "Clubes de Teatro" deve oferecer oficinas, organizar mostras e apresentar espetáculos teatrais para escolas da rede pública associadas ao projeto. Os três últimos projetos beneficiam direta e indiretamente o PPGT.

A UDESC com recursos próprios ainda disponibiliza:

Bolsas de Iniciação Científica – Através do Programa PROBIC – Programa de Bolsas de Iniciação Científica, a UDESC disponibiliza uma cota anual de 150 (cento e cinquenta) bolsas, distribuídas conforme demanda dos vários Centros e Campi, localizados em Florianópolis, Joinville, Lages e Chapecó. Além dessas, a Universidade conta ainda com cota de 80 (oitenta) bolsas do CNPq.

Bolsas de Incentivo a discentes da Pós-Graduação – Com recursos próprios, a UDESC disponibiliza anualmente 40 (quarenta) bolsas do Programa de Monitoria da Pós-Graduação, cujos valores são equivalentes às bolsas de Mestrado da CAPES e CNPq. Deste total, o Curso de Mestrado em Teatro possui uma cota anual de 4 (quatro) bolsas, que têm garantido melhores condições para manutenção dos alunos, através de sua participação em atividades de monitoria e docência.

Programa de Apoio à Pesquisa – Através do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP), a Universidade disponibiliza anualmente, com recursos próprios, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), apoiando grupos de pesquisa.

Programa de Bolsa de Monitoria em Pós-Graduação (PROMOP) – o PPGT recebe uma cota anual de 4 (quatro) bolsas com valores equivalentes a bolsa CAPES.

14.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- ✓ Os docentes do programa têm participado de diversas atividades externas ao programa, como participação de bancas examinadoras de mestrado e doutorado de outros programas e bancas de concurso público. (As atividades desenvolvidas pelos professores constam dos currículos em anexo – ANEXO3);
- ✓ Professores também participam de corpo editorial de revistas como SALA PRETA, RESEARCH IN DRAMA EDUCATION, APPLIED THEATRE RESEARCH JOURNAL, MAMULENGO, MÓIN-MÓIN, REPERTÓRIO, LOS RABDOMANTES



- ✓ O Programa conta com um (1) bolsista PQ1 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
- ✓ O Programa tem docentes como membros da Diretoria da ABRACE.
- ✓ Apresentação de espetáculos em São Paulo, Buenos Aires, e participando de festivais teatrais no país e fora dele.
- ✓ Curadoria de festivais de teatro; comissões selecionadoras e debatedoras de festivais de teatro;
- ✓ Comissões verificadora para renovação e reconhecimento de Cursos de Artes Cênicas;
- ✓ Comissões municipal e estadual de Incentivo à Cultura;
- ✓ Professores participam como avaliadores de projetos do CNPq, FAPESC, FAPESP e outras fundações de amparo a pesquisa.
- ✓ Os professores do PPGT têm desenvolvido diferentes projetos de intercâmbio com pesquisadores estrangeiros e de outras universidades brasileiras.
 - A Profa. Biange Cabral foi pioneira neste sentido com o Intercâmbio UDESC/University of Exeter, que contou com financiamento CAPES/British Council. Como consequência do Intercâmbio com a University of Exeter (2001-2004), desenvolvemos projetos de práticas compartilhadas de ensino e práticas de criação cênica que compunham parte de projetos de pesquisa. Este foi o caso do trabalho conjunto do Prof. André Carreira com o Prof. William Stanton que envolveu mais de 30 estudantes do CEART e 8 estudantes de Exeter que estiveram no Brasil. Resultaram desse projeto as montagens de *A Tempestade* de Shakespeare (2001) e *Dr. Fausto* de Marlowe (2004).
 - O Prof. Carreira também tem mantido uma permanente colaboração com o Prof. Oscar Cornago e com o Prof. José Sanchez, da Universidad de Castilla- La Mancha por intermédio do Projeto Interinstitucional Archivo de Artes Escénicas.
- ✓ O PPGT tem feito um esforço no sentido de impulsionar a participação de nossos alunos em eventos científicos de ordem nacional e internacional. Desde 2002, nossas turmas participaram de pelo menos um congresso internacional por ano. Neste sentido o PPGT organizou a participação de alunos (16) e professores nos XII, XIII, XIV, XV Congreso Internacional de Teatro Iberoamericano y Argentino da Universidade de Buenos Aires (2002, 2003, 2004 e



2005, 2006, 2007) e ao II e III Colóquio Internacional de Teatro de Montevidéu (Universidad de la República).

- ✓ Também participamos, no último triênio, dos seminários que ocorrem no contexto do Festival Universitário de Teatro de Blumenau.
- ✓ Através dos contatos realizados nestes eventos o Programa já realizou atividades junto à Universidad Nacional de Tucuman (Argentina), Universidad Católica de Chile, Universidad Finisterrae (Chile), University of Connecticut (Estados Unidos), Universidad Nacional de Costa Rica (Costa Rica).
- ✓ O PPGT também tem tido uma política de estimular a realização de eventos científicos, de tal forma que nossos alunos realizam uma prática permanente de apresentação de comunicações. Neste sentido, o Programa participou dos Seminários de Pesquisa organizados pelo Projeto Inter Institucional de Pesquisa em Teatro (UNIRIO-UDESC) no contexto do Festival Nacional de Teatro Universitário de Blumenau, bem como estimulou a filiação de alunos e professores nos GTs da ABRACE.
- ✓ Entre os eventos realizados pelo PPGT, cabe citar:
 - Encontro de Jovens Pesquisadores Brasil – Itália, com a Universidade de Bolonha (2004)
 - Seminário Meyerhold; experimentalismo e vanguarda (2005)
 - Seminário de Pesquisa Intercultura e Novas Poéticas Teatrais, com a Universidad Nacional de Costa Rica (2005)
 - Seminário Avançado sobre Teatralidade Contemporânea com o Prof. Marco De Marinis da Universidade de Bolonha (2005)
 - Seminário Caos, Teatro, Corpo e Texto Manifesto (2005)
 - Seminário de Grotowski (2006)
 - Seminário Revisteiro (2007)
 - Seminário Teatro de Vertigem, com Antônio Araújo (2007)
 - Seminário Encontro com Eugenio Barba e Odin Teatret (2007)
- ✓ Vários projetos dos professores do PPGT têm recebido financiamento externo. Entre eles podemos citar os seguintes:
 - Projeto Tradição das Artes Cênicas em Santa Catarina - Professores Milton Andrade Leal Júnior e Valmor Beltrame; FAPESC Edital Universal.



- Projeto Integrado Teatro de Grupo e a conformação de modelos de trabalho do ator – Professores André Carreira e Antonio Vargas, FAPESC e CNPq (Edital Universal, PQ, PIBIC-Balcão e AT).

